



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	-	Inscrição das servidoras e servidores constantes do documento 1145436 no Curso Online: "QUESTÕES POLÊMICAS DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES - STF, TCU e CNJ (Atualização do RJU (LEI Nº 8.112/90)", carga horária de 16h, a ser realizado no período de 28 a 31/03/2022, das 14h as 18h (1145203)	-	-

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.364,00 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais)
(1145203)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 28 a 31/03/2022

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Promover a capacitação das servidoras e servidores, visando aprofundar os conhecimentos dos institutos que se revelam indispensáveis à concessão, manutenção e formatação dos processos de vantagens, direitos e deveres atinentes aos servidores públicos federais..
2. Necessidade: Atualizar e adquirir conhecimentos na área de legislação de pessoal, especificamente sobre as questões polêmicas que envolvem direitos e deveres das servidoras e servidores, provimentos e vacâncias, concessão de licenças e afastamentos, cessões, requisições, redistribuições, entre outros tópicos.
3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados na execução das atividades, gerando, conseqüentemente, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexibibilidade de licitação, amparada no art 25,II c/c art 13,VI da Lei 8.666/93.

Os serviços serão contratados junto à empresa HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.305.943/0001-71, que promoverá curso aberto online ao vivo, com tema de interesse desta administração, a ser ministrado pelo facilitador José Afonso Pires Ferreira Júnior, conforme proposta anexa (1145203).

O valor da inscrição individual é de R\$ 1.045,50 (mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e considerando que serão 8 (oito) participantes, totalizará R\$ 8.364,00 (oito mil, trezentos e sessenta).

Foi apresentada a Nota Fiscal nº 1.145 do mesmo curso ministrado no Tribunal Regional Eleitoral do Acre (1149902) e a Nota Fiscal nº 1.173, de curso similar, ministrados no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (1149914), ambos com mesma carga horária de 16h, na modalidade online ao vivo, com o mesmo valor individual da inscrição de R\$ 1.045,50 (mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Por fim, destaca-se que, a contratação não está formatada como curso na modalidade incompany, uma vez que o conteúdo programático desta capacitação não foi ajustado especificamente para este Tribunal e o custo é por inscrição individual, em valor igual ao aplicado no mercado, conforme notas fiscais apresentadas acima.

Após análise da proposta apresentada e diante das informações especificadas acima, fica demonstrado que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1146598** e o código CRC **4C7CBCCF**.

0003060-66.2022.6.25.8000

1146598v23